

ATA 001/2026

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS – DUAS BARRAS

ART. 3º - A DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DE 24/08/2013, DOU DE 26/08/2011 ALTERADO PELA PORTARIA MPS Nº 440, DE 09/10/2013, DOU DE 11/10/2013 c/c Lei Municipal nº 1468/2022 c/c Lei Municipal nº 1511/2023.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026, teve início às 08h15min. a 1ª reunião do **Comitê de Investimentos/2026**, realizada na sala de reunião **ISAAC GERALDO TAVARES DE MEDEIROS**, sede do PREV DUAS BARRAS, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Loja 01 – Centro – nesta cidade, com a presença da Presidente do Comitê de Investimento, a Sra. Maria Izabel Závoli Wermelinger e dos membros do Comitê de Investimentos – Jorge Alberto Almeida da Silva, Giovana Patrícia de Souza Cunha, Murilo Tavares Dalia e Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, com a seguinte pauta: **1) Eleição para a escolha do novo presidente do Comitê de investimentos - Biênio 2026/2027; 2) Solicitação de ajuste de JETON; 3) Análise da carteira de investimentos dezembro/2025; 4) Movimentações financeiras do mês de dezembro/2025.** A Presidente do Comitê, Sra. Maria Izabel Zavoli Wermelinger iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença, e justificou que foi antecipada a reunião devido aos agendamentos de férias de alguns membros na data do calendário. Em seguida deu início a eleição para escolha do Presidente, Vice - Presidente e Secretário do comitê de investimentos, para o biênio 2026/2027, conforme previsto no art. 43, § 1º, XV da Lei Municipal nº 1.468/2022, antes do início da votação, o Presidente do Instituto e membro do Comitê, pediu a palavra e disse da importância de ter na presidência do comitê, alguém com o conhecimento e o acompanhamento diário do cenário econômico, assim como o atual Diretor de Investimentos, senhor Murilo Dalia, manifestando assim o seu voto nos membros: Murilo Dalia para presidente, Patricia Cunha para vice-presidente e Izabel Wermelinger como secretária, para compor a direção do comitê de investimentos para o biênio 2026/2027. Após, Murilo, Diretor de Finanças e Investimentos, pediu a palavra, cumprimentou a todos e disse que o Diretor de Investimentos, assim como o Diretor Presidente do Instituto não deveriam assumir a presidência do comitê devido as próprias orientações da SPREV, programa de certificação institucional contidas no Manual Pró-Gestão e o TCE-RJ, os quais reforçam que o Comitê de Investimentos deve ter autonomia, atuação independente, funcionando de forma que fique evidenciado separação clara entre execução e controle para não fragilizar a governança, o que reforça a importância da segregação de funções que está expressamente sugeridas na portaria MTP 1467/2022, manual do PRO-GESTÃO, Lei nº 14.133/2021, que embora não tenha uma vedação “literal” em dispositivos legais, entendeu não ser recomendável e nem defensável sob ponto de vista de governança, controle interno e conformidade com boas práticas de gestão previdenciária. Reforçou ainda seu ponto de vista, no recente caso ocorrido no Rio Previdência que efetuou aplicações no Banco Master, no qual ficou evidente a atuação do TCE-RJ que valoriza a robustez nos processos decisórios de investimento e fiscalização independente, reforçando que o TCE-RJ não aceita concentração de funções ou controles frágeis, inclusive já pontuado em Seminários e Congressos de RPPS que regularmente participamos com a finalidade de buscar conhecimento, segundo ele, em termos práticos, isso significa que uma mesma pessoa planeja, aprova, executa e supervisiona investimentos, o TCE-RJ tende a ver isso como fragilização do controle interno. Concluiu ainda, que em seu entendimento, que o Diretor de Investimentos ao ser escolhido por votação neste comitê, já que houve manifestação expressa pelo atual Diretor Presidente, de forma justificada, indicando seu nome para ocupação desta importante função dentro do RPPS, isso não transfere para ele, Murilo Tavares Dalia, Diretor de Finanças e Investimentos desta Autarquia, a responsabilidade pela estrutura de governança do RPPS, uma vez que o Diretor de Investimentos não tem autonomia para alterar a composição do Comitê, sua forma de escolha da Presidência e regras

internas de governança, logo, não seria responsável pela possível falha estrutural existente, porque trata de governança institucional, não pessoal, e por oportuno reforçou a sua posição contrária para participar inclusive como membro do Comitê de Investimentos, e muito menos ainda, como Presidente, assim como qualquer pessoa que se enquadre nos moldes descritos. Diante destas considerações deu ciência a todos e registrou formalmente o potencial conflito de funções e que esta acumulação fere de forma direta a segregação de funções, manifestando a necessidade da tomada de medidas administrativas para correção dos atos normativos, como lei, regimento interno, assim como, redistribuição de funções com a finalidade de realizar boas práticas de gestão, controle interno e compliance. Por último, manifestou seu voto para composição para o Comitê de Investimentos, biênio 2026 -2027, Presidente, Sr^a Giovana Patrícia, Vice-Presidência, Sr^a Albertina e Secretário Geral, Sr^a Maria Izabel, justificou estes nomes pelo grau de conhecimento, todas devidamente certificadas e com ampla experiência Pública, após, agradeceu a todos, se desculpou pela longa fala, entendendo ser de grande relevância. Nesse sentido, o Presidente do PREVDB, sugeriu que a referida ata, após lavrada e assinada, fosse encaminhada para o Controle Interno e Assessoria Jurídica desta autarquia para avaliar os argumentos trazidos pelo membro Murilo Dalia sobre a incompatibilidade do exercício das funções do Diretor Financeiro e Investimentos, e do Diretor deste Instituto, como membros no comitê de investimentos, e que em caso necessário que houvesse alteração da Lei Municipal sugeridas pelos órgãos acima. Em seguida, a Sra. Giovana falou que o Diretor de Investimentos seria a pessoa mais capacitada por apresentar experiência comprovada e atuação na área, e que o seu perfil é o mais adequado para conduzir os trabalhos com eficiência. Em seguida manifestou seu voto: para Presidente: Sr. Murilo, Vice Presidente: Albertina, e Secretária: Maria Izabel. Em seguida, a Diretora de Administração e Benefício, também destacou o importante papel do Diretor de Investimentos junto ao Comitê, uma vez que sua condução é pautada nos acompanhamentos diário do cenário do mercado financeiro, bem como sua experiência. Em seguida manifestou seu voto: para Presidente: Sr. Murilo, Vice Presidente: Patrícia, e Secretária: Maria Izabel. A Diretora também registrou ponderação e discordância quanto à proposta de elaboração de normativo que preveja a exclusão do Diretor-Presidente e do Gestor de Recursos como membros integrantes do Comitê de Investimentos, destacando a inexistência de vedação legal expressa nesse sentido e ressaltando que eventuais conflitos de interesse podem ser tratados por meio de práticas de governança, como transparência e abstenção pontual, entendendo que a participação desses agentes contribui para o fortalecimento e a qualidade do processo decisório. Dando continuidade a votação, a Sra. Maria Izabel, manifestou seu voto nos membros: Sr. Murilo Dalia para Presidente, Sra. Albertina para vice-presidente e A Sra. Giovana Patrícia para secretária, justificou seu voto no Sr. Murilo pela sua capacidade de liderança e de promover debates técnicos qualificados que fortalecem o funcionamento do comitê de investimentos e a qualidade das deliberações. Na sequência, procedeu-se à definição da nova composição do Comitê de Investimentos, ficando eleito o Sr Murilo Tavares Dalia como Presidente, Vice-Presidente a senhora Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger e Secretário, a senhora Maria Izabel Zavoli Wermelinger, os quais declararam aceitar os mandatos, assumindo suas funções nesta data. Na sequência, os membros Giovana Patrícia e Maria Izabel solicitaram que seja avaliado o ajuste do JETON para 80 UFIR, em razão da concessão à outros órgãos colegiados desta Autarquia através da Lei Municipal nº 1578/2025 artigos 40 e 41, considerando a similaridade das responsabilidades exercidas. Os demais membros não se opuseram e ficou decidido que ata após lavrada e assinada deverá ser encaminhada ao setor jurídico desta autarquia para que sejam tomadas as medidas necessárias para o ajustamento conforme solicitado. Prosseguindo, os membros do Comitê do Prev Duas Barras analisaram o relatório de investimentos referente ao mês de dezembro/2025, atestando que as movimentações financeiras, as modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS, sua aderência às alocações e processos decisórios estão de acordo com a Política Investimento, o Diretor de Investimentos e Finanças, Sr. Murilo Tavares Dalia, pediu a palavra, cumprimentou a todos e destacou o resultado significativo que o Prev Duas Barras alcançou no exercício de 2025, no qual foi registrado que a meta atuarial vigente do RPPS para o exercício de 2025 correspondeu a IPCA + 5,47%, o que resultou em uma meta anual equivalente a 9,97%. No referido período, a carteira de investimentos do RPPS apresentou rentabilidade acumulada de 15,80%, superando de forma significativa a meta estabelecida. Dessa forma, o desempenho da carteira representou o cumprimento de 158,48% da meta atuarial prevista para o exercício, evidenciando resultado positivo e consistente da política de investimentos adotada, reforçando ainda mais o importante trabalho conjunto do Comitê de Investimento, assessoria técnica da



consultoria de investimentos para o cumprimento desta meta. Na sequência, foi apresentado o total de investimentos da carteira do mês de dezembro de 2025 registrado na data de 31/12/2025, no valor de **R\$ 70.650.166,59** (setenta milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), com as seguintes movimentações financeiras, deliberado em ata no mês anterior. **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 02/12/2025, no valor de **R\$ 105.000,00**, recursos financeiros do plano previdenciário; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 02/12/2025, no valor de **R\$ 160.000,00**, para atender o custeio das despesas administrativas do Prev Duas Barras; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 02/12/2025, no valor de **R\$ 38.600,00**, recursos do plano financeiro; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA - (CNPJ: 05.073.656/0001-58)** na data de 09/12/2025, no valor de **R\$ 2.290,00** - recursos financeiros - COMPREV; **RESGATES no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 11/12/2025, nos valores de **R\$ 43.000,00 e R\$ 562.000,00**, para custeio da FOPAG referente ao décimo terceiro salário dos inativos e pensionistas do plano financeiro; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 11/12/2025, no valor de **R\$ 219.500,00**, para custeio da FOPAG referente ao décimo terceiro salário dos inativos e pensionistas do plano previdenciário; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 11/12/2025, no valor de **R\$ 25.000,00** para custeio da FOPAG referente ao décimo terceiro salário do Administrativo; **APLICAÇÃO no FUNDO BB IMA-B TÍTULO PÚBLICO FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.442.078/0001-05)**, na data de 15/12/2025, no valor de **R\$ 273.000,00**, recursos financeiros do plano previdenciário; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 16/12/2025, no valor de **R\$ 15.000,00** para custeio das despesas administrativas DO Prev Duas Barras; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 18/12/2025, no valor de **R\$ 260.000,00**, recursos financeiros do plano previdenciário; ; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI(CNPJ: 00.832.435/0001-00)** na data de 18/12/2025, no valor de **R\$ 60.819,77** - recursos recebidos do déficit atuarial - plano previdenciário; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 22/12/2025, no valor de **R\$ 297.042,09**, para custeio da FOPAG referente a dezembro dos inativos e pensionistas do plano financeiro. **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 22/12/2025, no valor de **R\$ 241.000,00**, para custeio da FOPAG referente a dezembro dos inativos e pensionistas do plano previdenciário; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 22/12/2025, no valor de **R\$ 52.500,00**, para custeio das despesas administrativas - FOPAG; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 23/12/2025, no valor de **R\$ 1.600,00**, para custeio das despesas custeadas pelo ente; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 24/12/2025, no valor de **R\$ 51.307,18**, recursos do plano financeiro; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 24/12/2025, no valor de **R\$ 1.150,00**, para custeio das despesas administrativas; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 24/12/2025, no valor de **R\$ 1.000,00**, para custeio das despesas administrativas e **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 24/12/2025, no valor de **R\$ 280.523,81**, recursos financeiros do plano previdenciário. Finalizando, o diretor financeiro informou a necessidade de efetuar movimentações financeiras com o objetivo de cobrir despesas com pagamento da folha dos servidores inativos, pensionistas, administrativo, custeados pelo ente e estagiários, bem como demais despesas para custeio das atividades administrativas durante as respectivas competências do exercício em curso de 2026 do Prev Duas Barras, disse ainda que novos recursos sejam direcionados em fundos indexados ao **IRF-M**. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, às 9h 40min. E assim foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros presentes.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 010.27*. **7-*0 em **28/01/2026 14:11:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K2.2711.507R.K117.7460**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE**, CPF: 006.06*. **7-*4 em **28/01/2026 13:25:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R5.2925.237U.V064.7657**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GIOVANA PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 078.90*. **7-*8 em **28/01/2026 13:08:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1335.5308.5169.E76X.5481**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MURILO TAVARES DALIA - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 036.73*. **7-*2 em **28/01/2026 10:47:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1047.7747.605Z.K534.3456**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 894.54*. **7-*0 em **28/01/2026 10:16:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1045.2E16.057H.428R.2144**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **125.4D4** - Tipo de Documento: **ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO**.

Elaborado por **JÚLLIA CHARLES BARBOZA TÁBOAS**, CPF: 155.31*. **7-*8 , em **28/01/2026 - 09:28:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 0994.8828.705E.938X.2731

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

